

DECRETO Nº 22621/2025

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos Multifuncionais a professores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos Multifuncionais, conforme art. 79, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei 2902/2025, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lotação	Período
13187-1 e 13187-2	Denize Lohn Vodzicki	Escola Municipal Santa Luzia	01.09.2025 a 19.12.2025
17947-1 17947-2	Keli Cristina de Oliveira	Escola Municipal Carrossel	01.09.2025 a 19.12.2025
9700-1 9700-2	Marilei Rejane Kopper	Escola Municipal Presidente Vargas	01.09.2025 a 19.12.2025
17809-1	Onei da Silva	Escola Municipal Presidente Vargas	01.09.2025 a 19.12.2025
12870-2	Susane Borges	Escola Municipal Jardim da Colina	01.09.2025 a 19.12.2025

Art. 2º Revogam-se os Decretos nºs 21948/2025, 21950/2025 e 22342/2025.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças